

Excelentíssimo Senhor

Lindomar Rodrigo Brandão - PP

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 1026/2025

Requer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente o envio de cópia integral do prontuário de atendimento veterinário, incluindo relatório clínico e laudos de exames, referente a serviço prestado por clínica credenciada em 16 de novembro de 2025, para fins de garantia do direito à informação da tutora e fiscalização da correta aplicação dos recursos públicos.

A Vereadora signatária, **THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN** - **PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer o envio de cópia integral do prontuário de atendimento veterinário, incluindo relatório clínico e laudos de exames, referente a serviço prestado por clínica credenciada em 16 de novembro de 2025, referente ao animal da tutora Adelaide Pereira Duarte.

O princípio da publicidade, que rege toda a Administração Pública (art. 37, caput, da Constituição Federal), e o direito fundamental de acesso à informação (art. 5º, XXXIII, da CF) impõem o dever de máxima transparência na execução de contratos e na prestação de serviços custeados pelo erário. A negativa em fornecer o prontuário completo de atendimento a um animal viola diretamente tais preceitos e o próprio direito do tutor de zelar pela saúde do animal.

Considerando a necessidade de obter a documentação para a correta compreensão do quadro clínico e eventual continuidade do tratamento, faz-se imprescindível que esta Secretaria forneça as seguintes informações e documentos referentes ao atendimento prestado pela CLINICA VETERINARIA ACCO LTDA - ME (CNPJ 34.863.716/0001-34), no dia 16 de novembro de 2025:

 Cópia integral do relatório clínico detalhado, com diagnóstico e descrição completa de todos os procedimentos realizados (consultas, exames, cirurgias, administração de medicamentos, etc.);







- Cópias de todos os laudos de exames laboratoriais e de imagem realizados; 2.
- 3. Cópia da prescrição médica veterinária, se houver;
- Informação sobre a condição de alta ou, em caso de óbito, cópia do 4. respectivo laudo de necropsia.

O presente requerimento encontra respaldo no dever de fiscalização do cidadão e no princípio da transparência da Administração Pública, assegurado pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Diante da relevância do tema e da necessidade de garantir o pleno acesso às informações, requer-se que os dados sejam prestados de forma clara, objetiva e acompanhados da documentação pertinente, dentro do prazo legal estabelecido.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 976E-C37F-26C2-E528

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 25/11/2025 15:49:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/976E-C37F-26C2-E528